



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM, 10 / 11 / 17

EDIÇÃO NÚMERO: 1062

JORNAL: Diário Oficial

**PORTARIA Nº 199 / 2017**

**DATA: 09/11/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes dos Processos Administrativos nºs 4222 e 4223 de 2017 e tendo em vista o Artigo 32 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

## **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder Promoção Funcional, a(o) Servidor(a) Público(a) Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Da:	Para:
Eliane Aparecida de Jesus	Classe "B" do nível - "II" tabela II do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "B" do nível - "III" tabela II do Anexo II, nos termos da Lei 2256/10, artigo 32, a partir de 19/10/17.
Eliane Aparecida de Jesus	Classe "B" do nível - "III" tabela II do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "B" do nível - "IV" tabela II do Anexo II, nos termos da Lei 2256/10, artigo 32, a partir de 19/10/17.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 09 de Novembro de 2017

**BENTO ANTONIO VIDAL**  
Presidente